



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 68/2021 - PROGRAD (12.38)
(Identificador: 202227036)**

Nº do Protocolo: 23090.006481/2021-33

Lavras-MG, 22 de Março de 2021.

Ao grupo: **DEPARTAMENTOS (CHEFE, VICE, ADMINISTRADORES E SECRETARIAS), DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS (CHEFE, VICE, ADMINISTRADORES E SECRETARIAS), GRUPO DE COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.**

Título: Orientações sobre conclusão do segundo semestre letivo de 2020

Prezados diretores de UA, chefes de departamentos e coordenadores de cursos

Tendo em vista a aprovação e entrada em vigor da Resolução CEPE nº 51, de 19 de março de 2021, encaminhamos orientações sobre as ações para a conclusão do segundo semestre letivo de 2020, nos termos da referida resolução.

1 - Observância das alterações no Calendário Letivo e Cronograma Acadêmico de 2020/2 em virtude da Resolução CEPE nº 51/2021, quais sejam:

- 1/4 - Último dia para envio pelos Departamentos, à PROGRAD, de propostas para oferta de Turmas Especiais para 2020/2 em conformidade com a Resolução CEPE 119/2020.
- 5/4 - Último dia para estudante solicitar, diretamente à DRCA, trancamento geral de matrícula para 2020/2.
- 5/4 a 7/4 - Prazo especial para estudante solicitar, no SIG, cancelamento de matrícula em componentes curriculares semestrais ou do Módulo 2 para 2020/2, considerando o §7º do Art. 1º da Resolução CEPE 51/2021.
- 16/4 - Término do prazo para que os Departamentos providenciem os trâmites previstos nos art. 16 a 19 da IN PROGRAD 014/2019 relacionados às solicitações deferidas para Exame de Suficiência de 2020/2.
- 19/6 - Data para término de oferta de componentes curriculares semestrais e do Módulo 2.
- 21/6 a 26/6 - Período para realização da Avaliação Adicional nos termos do art. 126 da Resolução CEPE 473/2018
- 30/6 - Término do prazo para estudantes entregarem certificados para equivalência em Componentes Curriculares Complementares (CCC), diretamente à DPGA.
- 30/6 - Término do período para escolha do curso predileto exclusivo para estudantes de ABI – Engenharias.
- 30/6 - Término do prazo especial para entrega por estudantes da solicitação extraordinária para aproveitamento de componentes curriculares para prováveis formandos 2020/2.
- 30/6 - Último dia para lançamento e envio, pelos docentes, de notas, conceitos e frequência no SIG das ofertas de componentes curriculares semestrais e do Módulo 2 de 2020/2.
- 30/6 - Término do segundo semestre letivo de 2020.

Registra-se que houve a exclusão, no Cronograma Acadêmico, de atividade relacionada a entrega de diários de classe, a saber: 17/9 - Previsão de último dia para entrega pelas Secretarias dos Departamentos à DRCA

de diários de classe de componentes curriculares oferecidos em 2020, considerando a decisão do arquivamento de diários de classe em meio digital (Resolução CEPE nº 27/2021).

O Calendário Letivo e o Cronograma Acadêmico de 2020/2 encontram-se disponíveis no site da PROGRAD em: <https://prograd.ufla.br/calendario-cronograma>.

2 - Observância sobre as possíveis alterações no formato dos encontros/aulas e adaptações no planejamento de práticas presenciais em todos os componentes curriculares desta natureza, incluindo reposição com notação XD, turmas especiais ou oferta regular semestral/modulo 2

- Considerando a impossibilidade de execução das práticas presenciais, excetuando turmas específicas de Medicina ou de Veterinária, as atividades devem ser convertidas em aulas demonstrativas, simulações e/ou outros recursos que permitam sua oferta em Estudo Remoto Emergencial (ERE).

- O docente poderá optar por destinar a carga horária prática, a ser convertida em ERE, para a realização de estudo autônomo pelo discente, conforme previsto na Resolução CEPE nº 473/2018, desde que conjugado com o desenvolvimento de um produto a ser gerado como decorrência dele.

- Solicita-se que os docentes procedam ao registro de possíveis alterações de datas e procedimentos de aula/encontros **nos Roteiros de Estudos Orientados ou similares**, observando a disponibilização aos estudantes nos meios de comunicação formais - Campus Virtual ou Google Class.

- De acordo com a resolução CEPE 51/2021, não será possível que o docente aplique a notação XD ou que cancele a oferta já iniciada no semestre letivo, se o motivo for exclusivamente a impossibilidade de realização de atividades práticas presenciais. Tal medida visa garantir que os estudantes que precisam progredir na integralização do currículo não fiquem prejudicados pela impossibilidade de oferta ocasionada por cancelamentos ou interrupções.

3 - Observância de procedimentos para oferta de turmas semestrais no formato ERE

- O prazo para o encerramento mantém-se em 27/3, conforme Calendário letivo vigente.

- Recomendamos que o lançamento e envio de notas, no SIG, seja realizado antes de 5/4, início do prazo que os estudantes têm para realizarem cancelamento de matrícula definido na Resolução CEPE 51/2021.

4 - Observância de procedimentos para oferta de Turmas Especiais (Turmas-E) e possíveis adequações no planejamento

- Os docentes que ainda possuem interesse em ofertar turmas especiais devem enviar, após aprovação dos colegiados dos cursos envolvidos, as propostas de turmas especiais para avaliação da PROGRAD **até 1º/4**.

- Mantém-se o prazo de **19/6 para término de oferta** de componentes curriculares em formato de Turma Especial.

- Nos casos em que estão previstas atividades práticas presenciais, caso haja a manutenção do distanciamento social pelos órgãos competentes, solicita-se que os docentes procedam a conclusão da oferta do componente curricular no formato ERE, conforme dispõe a Resolução CEPE nº 51/2021.

- Reforçamos a informação enviada por meio do Memorando Circular nº 35/2021 - PROGRAD de que ao final da oferta e até 23/6 - conforme data definida no Cronograma Acadêmico de 2020/2, os resultados deverão ser enviados pelo Departamento por meio de Memorando do SIPAC à DRCA para lançamento de notas no histórico dos estudantes no SIG. O memorando deverá conter, em anexo, a Portaria de aprovação para a oferta, além de uma planilha em formato XLSX (Excel) contendo as seguintes informações: código e nome do componente curricular, número de matrícula e nome do estudante, nota (número inteiro de 0 a 100) e notação (Aprovado/Reprovado). Considerando a quantidade de turmas já aprovadas, frisamos que o procedimento de lançamento no SIG será manual pela equipe da DRCA e o não atendimento deste prazo comprometerá o processamento do semestre 2020/2.

5 - Observância de procedimentos para a realização do Exame de Suficiência

- Caso se confirme a manutenção do ERE até o final do semestre letivo, os docentes devem analisar as condições para a realização dos exames de suficiência, respeitando a determinação da CEPE 119/2020 e 51/2021 além de protocolos definidos pelo Comitê Especial de Emergência - CEE Covid-19 da UFLA.

- Conforme Memorando enviado aos departamentos contendo orientações para o Exame de Suficiência deste semestre letivo, os resultados deverão ser enviados, por Memorando do SIPAC à DRCA (unidade 12.38.08), contendo como anexos a planilha, conforme modelo enviado no memorando, bem como as Portarias de nomeação de banca do Departamento.

6 - Observância de procedimentos para a ofertas com notação XD em 2020/1

- As ofertas de componentes curriculares em que ocorreu atribuição da notação XD para estudantes em 2020/1 devem concluir a reposição até 13/7 mesmo que seja necessário lançar mão de conversão das práticas presenciais em ERE ou estudos autônomos.

- Os resultados da conclusão da oferta destes componentes com pendência por lançamento de XD deverão ser enviados pelo Departamento, por Memorando do SIPAC, à DRCA para inserção das notas no histórico dos estudantes no SIG. O memorando deverá conter, em anexo, uma planilha no formato XLSX (Excel) com as seguintes informações: código e nome do componente curricular, número de matrícula e nome do estudante, nota (número inteiro de 0 a 100) e notação (Aprovado/Reprovado). O procedimento de lançamento no SIG será manual pela equipe da DRCA e o não atendimento deste prazo comprometerá o processamento do semestre 2020/2.

At.te,

(Autenticado em 22/03/2021 20:09)
DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1649315

(Autenticado em 23/03/2021 09:18)
RONEI XIMENES MARTINS
PRO-REITOR
Matrícula: 1738663

(Autenticado em 22/03/2021 19:48)
DIEGO AMERICO FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 2010152

(Autenticado em 22/03/2021 21:27)
LUCAS AMARAL DE MELO
DIRETOR
Matrícula: 1847597

(Autenticado em 22/03/2021 20:04)
FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA
DIRETOR
Matrícula: 2341210